

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





**DECRETO Nº 563.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso I do Art. 69 da Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Tendo em vista o requerimento do servidor,

**R E S O L V E**

**Exonerar**, a pedido, RILDO EMANOEL LEONARDI, matrícula 5734.7, do cargo de Fiscal Tributário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir do dia 15 de junho fluente.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 18 de junho de 2015.

**ANGELA MERCER DE MELLO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**LUIZ AUGUSTO CIOLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO